



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº. 17/2025

O Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 478 do STF, onde a Administração pode rever seus próprios atos ou revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidades;

REVOGAR a Portaria nº 038/2024 (datada de 21 de outubro de 2024), em sua totalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias, do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Josiel Santana
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2025